



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

L I D O
Em 05 / 09 / 06
993
Assessor/a de Plenário

MOÇ 3026 /2006

MOÇÃO Nº
(Do Deputado CHICO VIGILANTE)

Ào Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Protesta contra a demissão de 1.800 (mil e oitocentos) funcionários da VolksWagen do Brasil e hipoteca solidariedade aos trabalhadores e ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, protesta contra a demissão de 1.800 (mil e oitocentos) funcionários da Volkswagen do Brasil e hipoteca solidariedade aos trabalhadores e ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo dos Campos.

JUSTIFICAÇÃO

Mil e oitocentos funcionários da Volkswagen do Brasil foram surpreendidos nesta semana com a notícia de que tão logo expire o prazo de estabilidade no emprego firmado no último acordo coletivo – o que ocorrerá 21 de novembro – os mesmos serão demitidos.

De acordo com a montadora, as demissões decorrem do fato de que a fábrica é bastante antiga e, portanto, obsoleta, apresentando baixa produtividade. Alega, ainda, que a perda de contratos de exportação do modelo Fox para o mercado europeu, devido à valorização do real, diminuirá a produção diária de novecentos para setecentos automóveis.

Em que pese a veracidade das alegações apresentadas, é de se estranhar o comportamento da empresa que utiliza, sistematicamente, o artifício do blefe para dissimular seus reais interesses, dificultar as negociações e apavorar os seus trabalhadores. Já chegaram a anunciar o fechamento da unidade do ABC, a demissão de mais de seis mil trabalhadores, entre outras coisas. Agora, anunciam a demissão de 1.800 de seus funcionários para, na verdade, pressionar o governo brasileiro em busca de benefícios fiscais e tributários aos quais não tem direito.

Diante do exposto, exortamos os nobres pares a votarem favoravelmente à Moção ora apresentada.

Sala das Comissões, em de de 2006.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 3026 / 06
Fis. Nº 01 RITA